



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
Av. Bom Jesus, s/N – Centro – Avelino Lopes/PI



DECRETO Nº 07 / 2016

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para suprir as demandas das Secretarias Municipais pelo período de 12 meses

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 019/2015, de 02/07/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento geral que, após julgamento, adjudicação e homologação, em 29/03/2016, pelo Prefeito Municipal de Avelino Lopes, da referida licitação, declaro vencedora do Lote 1, a Empresa AS Granja-ME e dos Lotes 2 e 3 a Empresa Sammi Rocha Magalhães-ME, estando assim, aptas a contratarem o objeto do presente certame com o órgão.

Avelino Lopes, 29 de março de 2016

Fernanda Pereira Portela
Presidente da CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada por meio da Portaria nº 019/2015, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referente ao procedimento licitatório, realizado em 14/03/2016, sob a modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, que teve como vencedora do Lote 1 a Empresa A S Granja - ME, com o preço global ofertado no valor de R\$ 243.467,00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), e vencedora dos Lotes 2 e 3 a Empresa Sammi Rocha Magalhães -ME, com o preço global ofertado no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para o Lote 2 e R\$ 153.381,50 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), para o Lote 3, estando o respectivo procedimento concluído para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Avelino Lopes, 23 de março de 2016.

Fernanda Pereira Portela
Presidente da CPL

Maria Aparecida do Couto Sousa
Membro da CPL

Ladislau Próspero Duarte
Membro da CPL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Procedimento Licitatório nº 004/2016

Homologo o procedimento licitatório nº. 004/2016, Modalidade Tomada de Preços, realizado em 14 de março de 2016, para que adjudicação nele referido produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminho o processo a Secretaria Municipal de Administração para firmar os contratos com a empresas vencedoras,

Avelino Lopes, 29 de março de 2016.

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal

Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra destinada a ampliação do aeroporto (pista de pouso) do município de Avelino Lopes.

O PREFEITO DE AVELINO LOPES – PI, DIOSTENES JOSE ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o interesse do Poder Executivo em promover o fomento a ampliação do aeroporto no município de Avelino Lopes;

Considerando a necessidade de regularização de uma área rural na localização BAIXA FUNDA DATA SITIO situado no perímetro 4396.8686.m, no município de Avelino Lopes;

Considerando a existência de uma área de terra em localização estratégica e indicativa para a ampliação da citada pista de pouso;

Considerando que o município de Avelino Lopes necessita da ampliação desta pista, uma vez que dista 823 km da capital Teresina e a ampliação do referido campo de pouso é via para o seu desenvolvimento, necessitando, portanto, de uma área mínima correspondente à que ora é declarada de utilidade pública;

Considerando que o município Avelino Lopes possui projeto de regularização de uma área rural e ampliação do campo de pouso e que a destinação de recursos orçamentários para o referido propósito encontra-se disponível no orçamento vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO uma área de 38,9226 hectares na localidade baixa funda data sitio no município de Avelino Lopes, com as seguintes características:

AO NORTE: área de 2.000m, **AO LESTE:** com 200m, **AO SUL:** com 1996.87m **E AO OESTE:** com 200m. Ficando assim uma área total de 38.9226 00m. (Trinta e Oito Hectares e Noventa e Dois Ares e vinte e seis Senti Are). E perímetro de 4396,8686. 00m (quatro mil trezentos e noventa e seis metros quadrados e oitenta e seis metros e oitenta e seis milímetros). Partindo do marco **M-001** Estremo ao norte do imóvel de coordenadas **UTM N; 8881021.00** e **E=608353.00**. Referidas ao meridiano central de 45ª oeste de greewich; confrontado. Com **GERARD GUSTAV JOSEF BAMMWART**. Com Azimute 102º39' 31" e distância de 2.000.00 m até o marco **M-002** deste confrontado **RICARDO KITAOKA** Com azimute 180º 00' 00" e distância 200.00m até o marco **M-003** deste segue confrontado **RODOVIA PI.255 QUE LIGA AVELINO LOPES A CURIMATÁ**. Com azimute 282º 40' 46" e distância 1996.87.00m indo até o marco **M-004**, deste segue confrontado com **GERARD GUSTAV JOSEF BAMMWART** com azimute 359º04' 44" e distância de 200.00m até o marco **M-001**.

Art. 2º - A área declarada de utilidade pública inserida no artigo 1º deste Decreto destinar-se-á à regularização de uma área rural com a finalidade da ampliação do campo de pouso (Aeroporto).

Art. 3º - Para fins de verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída **COMISSÃO** de avaliação composta por 3 (três) servidores, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de um Engenheiro.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal da Administração autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo, visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, ao 23 de março de 2016.

DIOSTENES JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal